

Aviso de Resultado de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA nº 04/2024 - PROCESSO nº 34.509/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO (LAJOTAS) E PARALEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.656.027/0001-06, sendo o valor total de R\$ 2.068.688,21 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Corumbá/MS, 04 de julho de 2024.

Marina Berlato Medeiros - Presidente do GELIC em Substituição.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO nº 05/2024 - PROCESSO nº 40.614/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA RAMON GOMEZ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa A S N ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.815.383/0001-23, sendo o valor total de R\$ 3.262.965,34 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Corumbá/MS, 04 de julho de 2024.

Marina Berlato Medeiros - Presidente em Substituição do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA nº 05/2024 - PROCESSO nº 40.695/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS/SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, VIAS TRONCAIS DOS ASSENTAMENTOS JACADIGO, TAQUARAL E SÃO GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.594.032/0001-74, sendo o valor total de R\$ 15.960.961,61 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

Corumbá/MS, 04 de julho de 2024.

Marina Berlato Medeiros - Presidente do GELIC em Substituição.

**TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 40.695/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 05/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Obra/Serviços de Recomposição de Revestimento Primário em rodovia não pavimentada, vias troncais dos assentamentos Jacadigo, Taquaral e São Gabriel, no Município de Corumbá-MS pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa André L. dos Santos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 08.594.032/0001-74, sendo o valor total. de R\$ 15.960.961,61 (quinze milhões novecentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

Data de Assinatura: 04/07/2024.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 009/2024 SISP - Processo: 38.364/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS (TAPA BURACO SUPERFICIAL E PROFUNDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ.

O município de Corumbá/MS.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução contratual de serviços de manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas (tapa buraco superficial e profundo) em diversas ruas do Município de Corumbá, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls.776, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 01/07/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 029/2024 - SISP

Processo nº 34.512/2023 - Carta Convite nº 06/2024

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. S.N. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.815.383/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de instalações provisórias, com cabeamento, tomadas, disjuntores, iluminação para barracas, palcos camarins, conexões para decorações com serviço de manutenção e plantão presencial de profissional durante a realização dos eventos, visando atender a organização, logística e execução do arraial do Banho de São João 2024, no Município de Corumbá/MS, de acordo com a solicitação de demanda, estudo técnico preliminar, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste contrato.

Valor Global: R\$ 265.054,97 (duzentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 02 (Dois) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos;

33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Ficha orçamentária: 1297;

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 21/06/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos e A.S.N. ENGENHARIA LTDA.

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Pelo presente instrumento de 2º aditivo contratual, a FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e a empresa AHARDS SISTEMA S.A, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada pelo gestor e fiscal do contrato firmado entre as partes acima, prorroga-se, a vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

Cláusula Segunda: Em virtude da alteração da razão social e do endereço da sede da empresa contratada, a qual possuía a razão social como Ahgora Sistemas S/A, CNPJ/MF nº 08.202.415/0001-50, com sede na rodovia José Carlos Daux (sc-401), nº 600, modulo 08, João Paulo, Florianópolis-SC, passado a ser denominada a razão social como Ahards Sistemas S/A, com sede na rodovia José Carlos Daux (sc-401), nº 600, Edifício Tecnologia Alfama, sala 703, João Paulo, Florianópolis-SC.

Cláusula Segunda: As partes retificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

CORUMBÁ-MS, 07 de junho de 2024

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e Lázaro Malta dos Santos - Ahards Sistemas S/A.

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1c238edf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>